



PORTARIA Nº 61, DE 11 DE MAIO DE 2023

“Dispõe sobre a concessão de férias a servidor nos termos que especifica”

CRISTIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Presidente Alves, Comarca de Pirajuí, Estado de São Paulo, etc..., no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

–**MARCOS TADEU DE ALMEIDA**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 15/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/06/2023.

–**CRICELI CRISTINA TEIXEIRA MENDONÇA CASTRO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2021/2022, a partir de 15/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 04/06/2023.

–**ROSELI VIANA DE OMENA GONÇALVES BENEDITO**, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, sendo 10 (dez) em pecúnia, referente ao período 2022/2023, a partir de 18/05/2023, devendo retornar as suas atividades normais no dia 07/06/2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Registre-se e Publique-se

PAÇO MUNICIPAL GERALDO CARVALHO LOPES

Presidente Alves, 11 de Maio de 2023

CRISTIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal